



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 06/2020

*Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the number - 89 -.*

----- Ata da reunião ordinária realizada ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte. -----

----- Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. A provação das atas nºs 4/2020 e 05/2020**
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 3. Ordem do Dia.**
  - 3.1. Proposta de revogação do contrato n.º 04/2020 – Contrato de Concessão de Exploração do Complexo da Relva da Reboleira.**
  - 3.2. Deliberação sobre o Protocolo entre o Município de Manteigas e a Agência Portuguesa do Ambiente, IP.**
  - 3.3. Deliberação sobre o Anexo à ata n.º 2/ano letivo 2019/2020 (atribuição de bolsa de estudo para a frequência do ensino superior – ano letivo 2019/2020 – 2º caso omissa).**
  - 3.4. Deliberação sobre a alteração de edifício para lar residencial e centro de atividades ocupacionais – AFACIDASE.**
  - 3.5. Deliberação sobre a reabilitação de edifício de habitação e comércio – Jorge Manuel Monteiro de Almeida.**
  - 3.6. Deliberação sobre a ratificação do despacho do Senhor Presidente sobre a legalização de alteração e ampliação de construção para apoio agrícola – Carlos Alberto Ribeiro da Silva – Ponte dos Frades, Manteigas.**

----- O Senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentou todos os presentes. Deu conhecimento que relativamente à alteração orçamental aprovada na última reunião, foi realizado o exercício necessário e imprescindível, respeitando as propostas que foram apresentadas pelo Órgão Executivo. Explanou que apenas não foi possível retirar verbas da rubrica de água e saneamento, visto que se tratam de despesas que estão programadas para



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

todo o ano, logo esses valores já estão compromissados, não se podendo alterar essas rúbricas. Ainda assim, foi realizado o exercício possível, por forma a minimizar os cortes nas despesas de capital, sobretudo nos projetos já candidatados. Relativamente ao projeto dos Passeios do Zêzere, foi reposta uma parte substancial do valor que se propunha retirar dessa rúbrica, contudo foi feito um corte que não tem grande significado, face à evolução da candidatura, que ainda nem sequer está em fase observação, muito menos aprovada. -----

### **A provação das atas nºs 04/2020 e 05/2020.** -----

----- Achada conforme, a ata n.º 04/2020 (da reunião do dia 19-02-2020) foi aprovada, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Irene Leitão, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão declarou que votou contra por a ata não ter sido aprovada atempadamente. Reiterou a mesma declaração de voto, já apresentada em anteriores reuniões de Câmara, encontrando-se a mesma já transcrita neste livro de Atas. --

----- Achada conforme, a ata n.º 05/2020 (da reunião do dia 05-03-2020) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, referiu que neste ponto da ordem de trabalhos pretendia dar conta das ações que foram levadas a cabo, pelo Município de Manteigas, desde o dia 16 de março do corrente ano, data em que teve início a campanha de proteção, prevenção e mitigação dos efeitos do novo Corona Vírus no concelho de Manteigas. -----

Informou que no dia 19 de março foi aprovado o Plano de Emergência da Câmara Municipal (documento que foi distribuído aos Senhores Vereadores), que abrange quer às instalações, quer os funcionários do Município. Explanou que se trata de um Plano que não tem de ser aprovado pela Câmara, nem pela Assembleia Municipal. -----

Nesse seguimento foram tomadas as primeiras medidas e encerrados todos os edifícios da Câmara que faziam atendimento ao público: a Biblioteca, o Arquivo Municipal, o CIVGLAZ, Espaço Internet e todos os equipamentos desportivos, de modo a evitar a propagação do vírus. O edifício do Espaço de Internet foi definido como sala de isolamento, caso algum trabalhador da Câmara apresente sintomas do COVID 19. -----

Recordou que, em seguida, o Órgão Executivo deliberou reduzir a fatura da água a 50%, como medida de mitigação à degradação económica do rendimento familiar e das empresas. Deu nota de que foi dado instruções ao serviço de Contabilidade e de Tesouraria, para que todos os processos que tivessem a ver com pagamentos fossem tramitados rapidamente, de modo a não



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Luis* - 91 -  
*[Handwritten signatures]*

existir tempo de espera, e o mesmo deveria de ocorrer no serviço de Aprovisionamento, sendo que as requisições devem ser feitas a montante da própria realização da despesa. -----

Decidiu-se criar, logo desde início, uma estrutura de apoio na compra e transporte de bens essenciais a todos quantos o requeiram no concelho de Manteigas. Nesse sentido, foi realizada uma reunião prévia com as Juntas de Freguesias e foram disponibilizados cinco números de telefone de emergência, que podem ser utilizados por quem tenha necessidade de adquirir bens essenciais e que não possa sair de casa. Assim assegura-se que esses bens são adquiridos e transportados à respetiva residência, garantido desta forma o isolamento social. -----

Explicou que este apoio tem funcionado não só a pedido dos requerentes que necessitam, mas também através de um contacto muito próximo por parte da Senhora Vice-Presidente e do Gabinete Social do Município, juntamente com outras instituições, que connosco estão a trabalhar neste circuito de pedido e identificação das necessidades de bens essenciais, quer sejam medicamentos, alimentação ou de outra ordem. -----

Definiu-se o regime de teletrabalho para os trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, tendo sido imediatamente aplicado a todos os trabalhadores que tinham condições para o fazer. Posteriormente, esta decisão foi, também, adequada aos diversos setores do Município. -----

Encerrou-se o edifício da Câmara, sendo apenas possível o atendimento através de marcação prévia, tendo-se disponibilizado os números de telefone através dos diversos meios de publicitação, que a Câmara dispõe: na página *web* e *facebook* do Município, e através de comunicados realizados à população. O Balcão Único Municipal ficou a laborar em regime de teletrabalho e presencial. -----

Deu conhecimento que se procedeu à lavagem das ruas e desinfeção de locais públicos mais frequentados, pese embora tenha sido uma medida que muita gente contestou, por considerar não ser necessária no momento. Ainda assim, houve o entendimento que os serviços da Câmara deveriam proceder à desinfeção das ruas, ao mesmo tempo que os Bombeiros faziam a respetiva lavagem das mesmas, pois desta forma haveria menor possibilidade de proliferação do vírus. Este é um trabalho que será realizado novamente. -----

Foi elaborado o Plano Municipal de Operações, que se prende com a operacionalização dos serviços da Câmara e da Proteção Civil, que não existe no concelho. Explanou que a Proteção Civil está a funcionar com todos os setores da Câmara, contudo o Município não tem definida qualquer estrutura de Proteção Civil. Avocou que esta situação ensina que já há muito tempo se devia ter olhado para esta área da Proteção Civil, pois é absolutamente necessário definir uma estrutura específica para a Proteção Civil, em termos de programação, coordenação de proposta, de decisão e de operacionalização.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Plano Municipal de Operações prevê a operacionalização de todos os setores geridos pela Câmara, que estão afetos à proteção civil, e do corpo de Bombeiros de Manteigas. -----

Deu nota que em função da proliferação do novo Corona Vírus, irá verificar-se o absentismo relativamente aos trabalhadores do Município, que vão ter de estar ausentes, quer pelo acompanhamento a familiares menores de doze anos, ou por acompanhamento a familiares de grupo de risco, ou até porque eles próprios possam ter que ficar em situação de isolamento, caso exista a suspeita de infeção. Portanto, este Plano serve para operacionalizar os meios da Câmara e do corpo de Bombeiros. -----

A Autarquia já tinha dado início e irá continuar a proceder à sensibilização contínua da comunidade, assim como a divulgação de toda a informação que tem sido publicada pelas entidades responsáveis e competentes do Estado, bem como as diversas formas de atuação, de proteção e o isolamento profilático, através de vários meios de publicitação, (quer através da página *web* do Município, quer através de panfletos). Porventura, não terá sido possível chegar a todo o lado, mas são questões que aos poucos terão de ser ultrapassadas. -----

Tem-se procedido à estreita colaboração e partilha de informação permanente com as Juntas de Freguesias, IPSS's, GNR, Delegado de Saúde e demais entidades. Todos os dias são realizados contactos, para além da realização de reuniões da Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil, tem-se efetuado o contacto com o Delegado de Saúde, com os Senhores Presidentes de Junta e com os dirigentes das IPSS's e outras instituições. -----

Nesta fase, também, está envolvido o coordenador do CLDS, embora a estrutura técnica dessa entidade ainda não esteja em funcionamento, contudo o seu coordenador já está a laborar há algum tempo e está a trabalhar em conjunto com o Pároco das nossas freguesias e com a Câmara Municipal, no acompanhamento contínuo aos mais necessitados. -----

Alegou que havia o conhecimento de que existiam pessoas com necessidade de bens alimentares e essenciais, sendo que, neste momento, devido ao isolamento não o conseguiam obter. Neste contexto, através de três entidades: o Pároco de Manteigas, o CLDS e a Conferência de São Vicente de Paulo, tenta-se chegar aos mais necessitados, para que não lhes falte o que é essencial. -----

Foi definido por parte do Delegado de Saúde e foi tratado juntamente com o Município, a entrada exclusiva no Centro de Saúde, para eventuais casos suspeitos de infeção através do novo Corona Vírus. Por outro lado, há cerca de uma semana começou-se a fazer o controlo da chegada, ao nosso território, de imigrantes/emigrantes, por forma a ficarem em isolamento profilático. A lista está a ser atualizada diariamente e transmitida à GNR, fazendo-se a identificação daqueles que, porventura, terão de ficar em isolamento profilático ou em quarentena. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the number '93'.

Informou que através da Comunidade Intermunicipal (CIM), promoveu-se a aquisição de testes, de máscaras e de luvas, sendo que segundo o que lhe foi transmitido pelo Senhor Secretário Executivo da CIM, neste momento, ainda há dúvidas se conseguem a encomenda e quando é que a mesma chegará. Por outro lado, uma Associação de Manteigas ofereceu cinco mil máscaras para toda a população, serão entregues duas mil à Câmara Municipal e o resto serão entregues diretamente à população. -----

Constituiu-se um banco de voluntários, que já conta com mais de 25 pessoas, para que em qualquer momento possam substituir determinados grupos de trabalho, que estejam exaustos, ou onde se venha a verificar algum contacto/infeção através do novo Corona Vírus, e que por isso tenham de ficar em isolamento. -----

Definiu-se instalações alternativas, para o alojamento de utentes, ou de trabalhadores das IPSS's, que o necessitem, sendo essas instalações o Centro Paroquial de São Pedro. Declarou que, desde a primeira hora, o Pároco do concelho disponibilizou-se a ajudar, com todos os meios que a igreja tem ao seu dispor em Manteigas, não só o Centro Paroquial, mas também a casa nas Penhas Douradas, de forma gratuita. -----

O Senhor Presidente distinguiu a forma como o Pároco de Manteigas tem agido, neste contexto de pandemia. -----

Indicou que o Inatel foi também disponibilizado para o efeito. Deu nota de que foi remetida uma missiva à Excelentíssima Senhora Ministra da tutela, à qual ainda não se obteve resposta, pois pretendia-se que para além das instalações serem disponibilizadas, que ficassem em regime de prevenção, para servirem em primeiro lugar, exclusivamente o concelho de Manteigas, e depois qualquer outro concelho que o necessitasse. -----

Explanou que o Centro Regional da Segurança Social tem centralizado a disponibilidade de instalações nos diversos Municípios da sua área, para depois serem distribuídas em função das necessidades distritais. -----

Para além destas medidas, disse ser premente o Município olhar para o apoio às famílias e às empresas. As famílias estão a ser acompanhadas, sendo que se tem conhecimento que, neste momento, há muitas pessoas em regime de *Layoff* simplificado, com uma perda de 30% do vencimento, cabendo à entidade patronal a responsabilidade de assegurar 30% desse vencimento e ao Estado os restantes 30%. Por outro lado, o Estado vai disponibilizar apoios específicos e extraordinários às empresas que necessitem, quer em termos de empréstimos para reforço da tesouraria, quer em termos de moratória das despesas mensais contratualizadas, tais como empréstimos que possam ser protelados. -----

Ainda assim, a Câmara deve estar disponível para, em função dos apoios do Estado e em função das necessidades das empresas de Manteigas, analisar quais as empresas que não têm



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

enquadramento de apoios do Estado e que o necessitem, não reduzindo os postos de trabalho. Considerou que, neste âmbito, o Município pode tomar medidas para mitigar a degradação financeira e económica dessas empresas, fazendo um exercício financeiro, envolvendo o Contabilista e o serviço Jurídico do Município, de modo a perceber quais são as microempresas ou as empresas unifamiliares, que não têm qualquer tipo de cobertura para a manutenção do posto de trabalho, como é por exemplo o caso das cabeleireiras ou dos barbeiros. -----

Alegou que qualquer medida que seja tomada nesse sentido, tem de ser regulamentada pela Câmara. Atualmente, existe legislação que dispensa este tipo de regulamentos do período de audiência prévia, contudo os mesmos têm que ter sempre a aprovação da Assembleia Municipal e a respetiva publicação. -----

Declarou que os efeitos desta crise vão demorar algum tempo a passar, contudo o Município está a estudar este género de medidas, por forma a que as empresas do concelho não fiquem sem qualquer tipo de apoio. -----

Por último, deu nota de que têm sido realizadas reuniões da Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil, e o Município tem estado em contacto telefónico permanente, no sentido de ter conhecimento de como estão a ser aplicadas as medidas do Governo. A título de exemplo, referiu que no que diz respeito aos nossos Lares, que é o caso que mais os preocupa, sabe-se que o Governo decidiu realizar testes em todos os lares do país, com quatro concelhos à cabeça: Lisboa, Évora, Aveiro e Guarda. -----

Nesse seguimento, o Município tem mantido contacto permanente com a Segurança Social e com as duas IPSS's, tendo tido conhecimento que a opção do Distrito da Guarda é que, embora essa medida esteja a ser aplicada, a primazia será realizar testes nos lares em que já tenham casos identificados ou exista a suspeita de algum caso de infeção do novo Corona Vírus. São critérios que são aplicados a nível distrital, tendo já sugerido que esse processo iniciasse pelos Municípios de menor dimensão e, juntamente com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, já tentou que fossem realizados testes nos lares do concelho. Fez votos que rapidamente assim aconteça. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, realçou a necessidade de se efetuar esta reunião, ou presencialmente ou através de videoconferência, porque a grande preocupação que tinha no momento, prendia-se com o desconhecimento da existência de um plano de implementação de medidas de combate e prevenção do Corona Vírus, no concelho de Manteigas. -----

Após a explanação exaustiva, realizada pelo Senhor Presidente, das medidas que foram tomadas no concelho, disse que lhe apraz verificar que algumas das suas preocupações deixam de existir. Designadamente, no que concerne à existência de locais de isolamento para pessoas



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 95 -

que, eventualmente, venham a ser infetadas pelo Corona Vírus, nomeadamente, as de facha etária mais elevada, especialmente no que concerne aos utentes da Santa Casa da Misericórdia e dos Cuidados Continuados de Manteigas. Aludiu que, de certo modo, é tranquilizador saber que a Paróquia de São Pedro disponibiliza as suas instalações de forma gratuita, o que aplaudiu e deixou o seu agradecimento público. -----

Considerou ser benéfico existir 25 voluntários, tendo questionado se os mesmos têm alguma formação técnica específica, nomeadamente, na área da saúde. -----

Na sua opinião, estas medidas poderiam ser complementadas com outras, visto que as medidas que foram tomadas é para um cenário que, do seu ponto de vista, é otimista. Alegou que a sua preocupação prende-se com a Santa Casa da Misericórdia. Os funcionários que aí prestam serviço, após cumprirem o seu horário laboral, regressam diariamente às suas residências e estão em contacto com a sua família, sendo que têm todo o direito de o fazer. Contudo, foi assim que o Corona Vírus entrou nas instituições similares do país. -----

Nesse seguimento, propôs que a Câmara disponibilize um espaço para esses profissionais, para que quando terminem a sua jornada de trabalho possam aí descansar. Disse entender que o facto de esses profissionais terem de ficar em isolamento da família, é algo muito doloroso para todos, contudo poderia ser uma medida benéfica neste contexto. -----

Por outro lado, existem apenas três médicos em Manteigas, como tal seria também útil fazer alguns contactos com outros médicos, auscultá-los, saber da possibilidade de, em caso de necessidade, estarem disponíveis para substituírem esses três profissionais de saúde. -----

Referiu que no Centro de Saúde de Manteigas apenas existem duas camas disponíveis, para doentes que tenham de ser internados para observação. Logo, não seria despiciente equacionar-se a possibilidade de o Centro de Saúde, com a ajuda do Município, colocar mais duas ou três camas, para prevenir em caso de necessidade, pois, como é de conhecimento, o concelho tem uma população muito envelhecida e este vírus é de um contágio feroz, tão célere que podemos ficar reduzidos a metade da população. -----

Para além destas mediadas, considerou ser importante o realojamento dos profissionais da Santa Casa da Misericórdia e dos Cuidados Continuados, sensibiliza-los para esta situação. Ou então, dado que estão identificados os voluntários para o efeito, os trabalhadores dessa IPSS podiam trabalhar pelo período de quinze dias, depois fariam uma quarentena de mais quinze dias, sendo que durante esse tempo os voluntários assumiriam esses postos de trabalho, para se garantir que não exista contágio. -----

Do seu ponto de vista, será necessário o apoio financeiro às pequenas e médias empresas, em consequência da grave crise económica que se avizinha, sendo que considera ser possível, neste quadro excecional, a Câmara Municipal criar um fundo de apoio às vítimas do Corona



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vírus (vítimas em termos de saúde e em termos económicos). Para o efeito pode-se esvaziar algumas rúbricas de despesas de investimento, que não serão realizadas nos próximos tempos.

A prioridade do Município, neste momento, é salvar as pessoas. -----

Declarou que a outra questão que a preocupa é ao nível do ensino. Avocou que nem todos os alunos do concelho de Manteigas têm possibilidades técnicas, para assistirem às aulas através da internet. Como tal, esse fundo poderia, eventualmente, ajudar na aquisição de meios, depois de sinalizados esses alunos, para que segundo o princípio da igualdade consagrado na Constituição, possam ter acesso ao ensino à distância. -----

Na sua opinião, é uma medida relevante, que deveria ser tomada em consideração, pois o Órgão Executivo exerce funções por Manteigas, como tal tem de esquecer o resto e combater esta desgraça que nos bateu à porta, unindo esforços. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, esclareceu que ainda se ponderou, numa reunião da Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil, acionar o Plano de Emergência e Proteção Civil, mas felizmente o concelho ainda não chegou a uma fase dessas. Por outro lado, o Município já tem um plano que o cobre a esse nível, visto que a Comissão Distrital de Emergência e Proteção Civil já acionou o seu próprio Plano. -----

No momento em que seja necessário acionar qualquer mecanismo, previsto no nosso Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, o mesmo pode ser feito, pois já foi acionado o Plano Distrital. A título de exemplo, referiu que se for essencial requisitar instalações, equipamentos, o Município já está à vontade para o fazer. -----

Disse ter conhecimento de que houve Municípios que acionaram o seu Plano Municipal, contudo do seu ponto de vista, foi uma forma de chamar à atenção da Autoridade Nacional e Distrital, para o facto de que era necessário acionar um Plano que fosse superior a todos os Municípios.

O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas está caducado, mantendo-se em vigor enquanto não existir outro. Deu conhecimento que, atualmente, no âmbito da Associação de Municípios da Cova da Beira, está-se a processar a informação e atualização desse mesmo plano. -----

No que concerne aos locais de isolamento, reiterou que os mesmos já estão definidos, ainda assim houve um proprietário de uma determinada unidade hoteleira da vila, que ofereceu as suas instalações caso a Câmara necessite das mesmas. -----

No que diz respeito à Santa Casa da Misericórdia, disse ter sugerido ao Senhor Provedor um processo idêntico ao que está a acontecer num concelho do distrito da Guarda, onde tem metade dos funcionários em casa, em isolamento profilático durante quinze dias, sendo que os mesmos vão substituir a equipa que esteve quinze dias a laborar sem sair das instalações. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

97 -  
*[Handwritten signatures and initials]*

Ou então trabalhar em espelho quinze dias, à semelhança do que está a ser feito com as equipas da Câmara, aqueles que não podem trabalhar em espelho durante quinze dias, uns são colocados a trabalhar no turno da manhã e outros no turno da tarde, evitando assim o contacto entre todos os trabalhadores. -----

O Senhor Provedor alegou que não tem condições para concretizar essa situação, até porque tem funcionárias que neste momento estão em casa, por acompanhamento dos filhos, ou por acompanhamento de alguém que pertence a um grupo de risco. -----

Explicou que, inclusivamente, o Senhor Provedor já solicitou a cedência de pessoal à Câmara, contudo não se pode colocar o pessoal que faz a limpeza às instalações da Câmara, na Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, pois a mesma é feita por uma empresa a quem o Município paga e as trabalhadoras não estão vocacionadas para aquele fim. Foi também solicitada a cedência de um motorista e nessa área já é possível a Câmara fazer essa cedência. -----

Declarou que se for necessário a Câmara pagar alojamento, está disponível para o fazer. O Município de Manteigas não tem instalações preparadas para esse fim, mas também não permite que alguém saia do conforto do seu lar, para ser instalado num Pavilhão Municipal, com uma série de outras camas, sem ter o mesmo conforto. Deu nota que já manifestou junto do Senhor Provedor toda a disponibilidade para cooperar nessa área. O Senhor Provedor respondeu que as pessoas estão consciencializadas. -----

As instalações que estão de reserva, destinam-se em primeiro lugar para essas duas unidades: para o Lar de Vale de Amoreira e para o Lar da Santa Casa da Misericórdia. -----

Relativamente às atividades que não serão desenvolvidas pela Câmara e às quais se pode retirar verbas, anuiu que algumas não serão desenvolvidas, mas também há algumas ações que não estavam previstas e que terão de ser realizadas, sendo que o Município ainda não está em condições de fazer um cálculo, entre aquilo que não se gasta numa determinada área e aquilo que terá de pagar para prevenir e proteger a população do concelho. -----

No que diz respeito aos médicos, avocou que, neste momento, é extremamente difícil realizar essa contratação. Contudo, o Senhor Doutor João Melo já demonstrou disponibilidade para exercer medicina no serviço público, durante o tempo que for necessário. -----

Informou que há cinco meses que estava bloqueado, na ordem dos médicos, um parecer relativo a uma médica que já reside em Manteigas e que pretende aqui exercer a sua atividade, contudo precisava de equiparação do país de origem para Portugal. Atualmente esse parecer já foi desbloqueado e o contrato já está para ser assinado na ULS da Guarda, no sentido dessa médica vir exercer a sua atividade no concelho. No que concerne ao pessoal de enfermagem, indicou que atualmente o Centro de Saúde conta com o trabalho de mais dois estagiários. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Indicou que todos os dias tem falado com o Delegado de Saúde relativamente ao que é necessário fazer, perante as novas orientações que são emitidas pelo Governo. Inclusivamente, nesta data foi publicada uma nova orientação, que diz que vão sair avisos para candidaturas, no sentido de as Unidades Locais de Saúde se candidatarem ao financiamento dos testes e de mais uma série de equipamentos de proteção individual. Nesse sentido falou como o Senhor Primeiro Secretário da CIM, que o informou que essa questão é tratada com a CIM, mas terão de ser as Unidades Locais de Saúde a realizar essas candidaturas. -----

Declarou que o fundo de apoio às vítimas do Corona Vírus, é uma boa sugestão, não é algo que esteja previsto no Orçamento do Município, mas poderá fazer-se alterações orçamentais para se criar esse Fundo de Apoio, que terá legalmente de ser regulamentado. A Câmara tem um Fundo de Emergência Social e pode funcionar nesta situação, sendo reforçado para esse fim, caso exista enquadramento jurídico. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão aludiu que o enquadramento jurídico resulta de se tratar de uma situação excecional e de um Estado de Emergência, onde muitas regras podem ser ultrapassadas. -----

----- O Senhor Presidente avocou que, ainda nesta data, tinha proposto uma situação idêntica à Jurista do Município, que informou que não existia cobertura legal para o efeito, sendo que tem de existir regulamentação. Por muito que se queira ajudar, a verdade é que ainda não foi publicado nenhum normativo, que diga que estão dispensados da regulamentação determinadas áreas. -----

No que diz respeito às escolas, considerou que o Ministério da Educação já deveria ter antecipado esta situação, pois é de conhecimento que há alunos que não têm mecanismos tecnológicos para realizarem os trabalhos em casa. Questionou sobre a razão de ter de ser a Câmara a comprar os computadores, para fazer face às medidas tomadas pelo Governo, que lança as medidas, contudo não cria condições para o efeito. -----

Informou que atualmente a Câmara já está a tratar do assunto. Há uma medida tomada pelo Governo que diz que se não houver condições, as mesmas devem ser criadas e é assim que se deve agir, pois caso contrário as Autarquias estão sempre a cobrir a reserva financeira do Estado. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão suscitou as seguintes questões: na eventualidade do pior cenário para o concelho, que são as mortes maciças que se estão a verificar no mundo, o Município tem condições de proceder ao enterramento em massa de muitas pessoas? O que se pensa fazer? -----

----- O Senhor Presidente declarou que o Município tem espaço livre no cemitério para dar resposta a esse cenário, assim como trabalhadores para realizar essa tarefa se for necessário,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 99 -

sendo que neste momento está limitado o número de pessoas que podem estar presentes num funeral. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, alegou que relativamente a esta matéria já tinha falado com o Senhor Presidente, que o tinha esclarecido. Aludiu que seria importante fazer-se testes intensivos no Lar da Santa Casa da Misericórdia. No que concerne aos trabalhadores que aí prestam serviço, considerou que seria impossível fazer a rotação que foi proposta, na medida em que na generalidade dos casos há casais, têm filhos, portanto se um deles ficasse inibido durante quinze dias de poder ir a casa seria complicado. O mesmo se passa com o Centro de Saúde, em que todos os funcionários estão sujeitos ao mesmo tipo de provação, seria algo incomportável. -----

Relativamente à paróquia de São Pedro agradeceu ao Pároco a atitude que teve, e considerou benéfica a posição da paróquia, sendo que não é mais do que toda a relação e interação que tem havido ao longo dos anos com as duas paróquias de Manteigas. Recordou que a Câmara, também, deu em tempos o seu contributo a essa paróquia, na casa do Centro Paroquial de São Pedro e respetivo funcionamento, que durante anos a fio foi suportado pelo Município, na casa das Penhas Douradas, portanto é um retorno natural. -----

Do seu ponto de vista, as medidas que foram tomadas são oportunas, há circunstâncias que têm de ser avaliadas a cada dia que passa. Atualmente o concelho ainda não tem qualquer caso sinalizado de infeção por COVID 19, ainda assim é preciso antecipar cenários e já estão antecipados aqueles que na sua opinião são essenciais. Disse que corrobora com as medidas que foram adotadas e outras que venham a ser tomadas, no sentido de apoio e proteção da população. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra, salientou que todas as contribuições que a Câmara Municipal eventualmente tenha feito, foi no sentido de fazer face ao tecido social de Manteigas. Isto não é um retorno, é uma vontade que foi colocada à disposição do Município. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, declarou que fica muito agradado com as medidas que a Câmara tem vindo a tomar, considerou ser o bom exemplo das boas práticas que se devem ter nestas circunstâncias. Do seu ponto de vista o papel que a Câmara deve assumir, nesta fase, deve ser de sensibilizar, pois sozinha não vai conseguir fazer nada, se as pessoas não estiverem envolvidas, sensibilizadas e colaborarem. Na sua opinião, mais cedo ou mais tarde todos serão contaminados, contudo as pessoas não podem ser contaminadas todas ao mesmo tempo, pois caso contrário o Serviço Nacional de Saúde não aguenta e se, entretanto, chegar a vacina tanto melhor. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Considerou que as reuniões presenciais, não são um bom exemplo prestado pela Câmara Municipal para o exterior, as mesmas deveriam ser realizadas por Skype ou por outra via semelhante. -----

Deixou algumas sugestões para reflexão e eventual discussão futura. Fez alusão que o Senhor Presidente, na sua intervenção, tinha referido, a título de exemplo, o caso das cabeleireiras. Considerou que se devia estender esse apoio a todos os estabelecimentos que de acordo com a lei estão impedidos de laborar. Declarou que a Câmara podia ir mais longe, isentando essas empresas de taxas, isentar totalmente a água e saneamento a essas empresas, que por lei estão impedidas de laborar, assim como a isenção do pagamento das rendas sociais, pois as pessoas que vivem nos bairros sociais têm rendimentos muito baixos. Por outro lado, certamente que se irá verificar inflação, devido à situação económica que se atravessa e se pudermos ajudar essas famílias tanto melhor. -----

Considerou que o Município pode abdicar das rendas relativas aos espaços que tem concessionados, enquanto figurar esta situação de emergência. -----

No pró-emprego, com a alteração necessária do regulamento, podia-se antecipar o pagamento, sendo que apenas teria de se realizar um esforço de tesouraria e a Câmara não vai ter mais despesa. Por outro lado, esse adiantamento não envolve nenhum risco, visto que há uma garantia bancária no valor de total de mais 10% do incentivo. A Câmara está com uma liquidez altíssima. -----

Aludiu que o Regulamento Municipal de Emergência pode ser flexível, o limite do apoio é de mil euros (1.000,00€) e só pode ser pedido duas vezes, com intervalos de tempo. Na sua opinião, com uma pequena agilização e flexibilização do texto, pode-se adaptá-lo às circunstâncias atuais, procedendo-se à respetiva alteração do regulamento e aprovação pela Assembleia Municipal. -----

No que concerne à educação, questionou se as verbas que o Município dispõe para o insucesso e abandono escolar se podem ser canalizadas para situação, isto em articulação com a Comunidade Intermunicipal e com outras Câmara. Disse ter conhecimento que o Governo está a anunciar a telescola, mas se for necessário, seria uma questão a ponderar, pois as Câmaras não sabem muito bem o que fazer com o dinheiro desse programa. -----

----- O Senhor Presidente deu nota que a segunda fase dessa candidatura ainda não está aprovada. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso alegou que se calhar é bom que não esteja ainda aprovada, pois dessa forma pode ser reconvertida para esta matéria. Frisou que apostava sempre na sensibilização, a Câmara tem feito sempre várias publicações nesse



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Handwritten signature*

- 101 -

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

sentido, sendo que o trabalho de sensibilização é fundamental porque as pessoas vão-se esquecendo. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que relativamente ao pró-emprego, deram entrada dois pedidos no Município, um deles tinha a ver com a comparticipação da segunda tranche, que vai ser paga em maio. O outro é um pedido mais global, não é de alguém que tenha uma candidatura para a sua própria empresa, mas faz contabilidade para uma série de empresas. Informou que a esse pedido foi respondido que face a questões desse tipo o regulamento tem de ser alterado. Há um pressuposto que tem de ser identificado, que é de cumprimento para receber a segunda tranche, pois se não cumprir tem de devolver a primeira e a segunda tranche. Alertou que por vezes os facilitismos levam ao incumprimento e depois têm que se repor aquilo que recebem da segunda tranche antecipada e o que receberam da primeira tranche. A título de exemplo, referiu que há pouco tempo houve uma empresa que teve de repor trinta e três mil euros (33.000,00€), ou seja, trinta mil euros de garantia bancária, mais três mil euros (3.000,00€) que tinha recibo. -----

Disse que teve a analisar esse processo e achou estranho que uma empresa que tem uma candidatura aprovada de trinta mil euros (30.000,00€) e que já foi paga neste mandato, se instala no concelho e passado pouco tempo deixa de funcionar e vai-se embora. Isto é claramente oportunismo. Numa análise profunda que realizou aos documentos chegou a uma conclusão muito prática e que vai ter de ser alvo de observação de uma entidade externa à Câmara. -----

Fez alusão a outro caso, relativo à Santa Casa da Misericórdia, que devolveu o correspondente a uma tranche do pró-emprego, porque não cumpriu, portanto, considera que o Município não deve antecipar o pagamento sem o cumprimento integral daquilo que está no regulamento. -----

Aludiu que do seu ponto de vista, as empresas que têm a possibilidade de ir às medidas do Estado, devem-no fazer em primeiro lugar. A Câmara nas transferências que recebe do Estado não recebe nenhuma verba específica para esse fim. O Estado recebe os impostos de todos os cidadãos e de todas as empresas. Há a obrigatoriedade imposta pelo Governo às empresas de encerramento, logo têm de criar medidas para as acompanhar, a quem essas medidas não chegar, a Câmara pode apoiar. -----

----- **Ordem do Dia.**-----

**Proposta de revogação do contrato n.º 04/2020 – Contrato de Concessão de Exploração do Complexo da Relva da Reboleira.** -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta de revogação do contrato n.º 04/2010 – Contrato de Concessão de Exploração do Complexo da Relva da Reboleira. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente teceu algumas considerações sobre a referida proposta. Explanou que a mesma é o resultado de tudo o que vem a acontecer e de uma proposta que veio a reunião de Câmara, com os valores definidos e que era aceite pelas duas partes. A proposta é baseada nos cálculos que foram feitos para o pagamento das rendas, acrescentando já o ano de 2019, que não estava na proposta anterior, mas que acompanha os mesmos valores de 2018. Esta proposta vai no sentido de ser realizada uma rescisão amigável, pois se a empresa não tem condições para pagar as rendas, também não tem condições para realizar investimento. ----- Informou que, neste momento, há a possibilidade de investimento por parte de uma entidade, que ainda não está concretizada juridicamente e por isso ainda não a pode trazer à apreciação do Órgão Executivo. Indicou que existe uma possibilidade através da Federação Portuguesa de Desportos de Inverno, sendo que esta situação não é nova, pois já em 2018 se colocou essa possibilidade de eles virem ao processo, numa candidatura que entretanto esteve disponível e que o consórcio, que explora aquele equipamento, podia ter feito, contudo, exatamente por falta de disponibilidade financeira, não o fez. A Câmara não pode fazer a candidatura a estes projetos, tem que ser realizada por entidades privadas. ----- Na altura o concessionário não o fez, a Federação Portuguesa de Desportos de Inverno que é parceira da Câmara, também não avançou, porque quem tinha a concessão não quis entrar no processo, por não ter capacidade financeira para o efeito. Sendo que, neste momento, repete-se a possibilidade de candidatura, com uma grande probabilidade de a Federação Portuguesa de Desportos de Inverno poder levar à prática a candidatura e vê-la aprovada. Num investimento que pode ir até um milhão e quinhentos mil euros (1.500.000,00€), com a substituição da pista e sua ampliação, com a substituição da telecadeira (que é o maior problema daquela estrutura) por um tapete rolante, que ficaria mais a montante e daria acesso a outros equipamentos, que eventualmente se possam instalar, nomeadamente um *tobogã* naquela encosta. ----- Frisou que a entidade supracitada não o poderá fazer se o espaço tiver uma concessão assegurada, tal como se verifica atualmente e que não está a ser cumprida por uma das partes. Considerou que esta situação se deve resolver o mais rápido possível, permitindo a possibilidade de, através da Federação Portuguesa de Desportos de Inverno, dignificar o equipamento. ----- Avocou que a informação que foi entregue ao Órgão Executivo, e que foi redigida por quem acompanhou o processo, dá nota clara de que há a impossibilidade de, neste momento, atestar que houve incompatibilidades na execução da obra em relação ao projeto, porque a primeira incompatibilidade é que não havia projeto. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 103 -

Em suma a proposta apresentada vai no sentido de se resolver o contrato que existe e partir para uma outra possibilidade de exploração e de dignificação do espaço, de reconfiguração de todo o espaço para melhor serviço público. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, alegou que a informação elaborada pelo Senhor Engenheiro João Carvalhinho não traz nada de novo em relação ao que já se tinha conhecimento, e que sempre tinha afirmado. -----

Primeiro, qual é a responsabilidade da Câmara relativamente ao incumprimento por parte do concessionário? A determinada altura criou-se a ideia que a Câmara era responsável por não ter licenciado o equipamento, quando agora é referido na informação que a responsabilidade de licenciamento era da empresa. Mais, é argumentado pela empresa que, teoricamente, houve uma entidade designada de CATIM (Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica), que emitiu um parecer, quando na verdade essa entidade nada tem a ver com esta matéria, pois a entidade responsável para o efeito é o IMTT. Recordou que a respetiva licença não foi emitida na primeira fase do processo, quando estava a ser gerida pelo consórcio da Turiestrela, porque não foi pago o valor para ser disponibilizada a referida licença. -----

Portanto, ao contrário do que se tem dito, tudo estava preparado, o projeto não se alterou. O projeto foi visto pelo IMTT, que disse que estava em conformidade para ser licenciado e que pediu o pagamento de uma determinada taxa para ser emitida a respetiva licença. O que é facto é que alguém foi cedendo sucessivamente e a determinada altura até se responsabilizou pelo licenciamento que havia sobre esse equipamento, o teleski. -----

A Câmara é acusada, pelo concessionário, de que tinha conhecimento da impossibilidade de licenciamento, o que não é verdade. Aliás é referido que a Câmara não tem nenhum parecer do CATIM que avoque que o processo não é licenciável. -----

Salientou que sempre afirmou que o processo deveria ser imputado à responsabilidade do concessionário, mas o que é facto é que este último nunca respeitou o contrato que foi realizado entre as partes e o concurso que foi aberto ao abrigo dos contratos públicos, que do seu ponto de vista não seria a melhor forma de tratar este assunto. -----

Portanto, esta matéria nunca foi convenientemente bem tratada e o que se pretendeu a determinada altura foi cessar o contrato, sendo que havia pareceres sucessivos do gabinete Jurídico do Município, de que só havia forma de alterar os valores do contrato, se existissem razões significativas para o efeito, caso contrário tem de ser respeitado o contrato. Houve pareceres sucessivos que referiam que o contrato tem de se manter, as partes têm de respeitar e cumprir as cláusulas contratuais e somente se houver uma situação que não leve a esse cumprimento, é que se pode alterar o contrato. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O parecer, também, refere que cabe à entidade responsável pela exploração do complexo da Relva da Reboleira assegurar o funcionamento das instalações, manter em vigor todas as licenças, autorizações e certificações, que eram objeto do contrato. Se a Câmara a determinada altura assumiu que era responsável pelo licenciamento, há um primeiro problema que é ao nível de culpabilidade do processo. Para se retirar culpas a alguém, alguém tem de as assumir. -----

A Câmara assumiu que era responsável para obter a licença e não o fez, o concessionário agarrou-se a essa matéria e, sucessivamente, foi dizendo que o Município estava em incumprimento e que se dispunha a licenciar o equipamento como a lei obriga. -----

A Câmara Municipal vai receber cerca de dois mil euros por ano de ocupação do espaço. Vistas todas as circunstâncias e atendendo ao parecer do Gabinete de Apoio ao Investimento, que veio esclarecer esta matéria, apenas pretendia ressaltar que sempre afirmou que só não houve licenciamento do IMTT, porque não houve o pagamento da respetiva taxa por parte do consórcio e não porque o processo não tivesse em conformidade técnica. O facto de não existir o projeto na Câmara, não significa que o IMTT não o teve. A prova de que essa entidade analisou esse projeto, é que solicitou a liquidação da respetiva taxa de licenciamento, que o consórcio nunca pagou. O IMTT deu parecer favorável à instalação da telecadeira. -----

Sublinhou que no primeiro contrato que existiu, com o primeiro concessionário, a Câmara fez o possível para justificar o motivo de o fazer cessar. No caso que está em apreciação, a justificação é curta e nem sequer consta da proposta que o Senhor Presidente apresenta à Câmara. -----

----- O Senhor Presidente salientou que a informação produzida pelos serviços técnicos do Município refere que a Câmara nem sequer tem o projeto do que foi executado, muito menos do que não foi executado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez alusão ao ponto nove da referida informação que refere: *“verificando o processo constata-se que em todas as atas há referências que o teleski se encontra em processo de licenciamento e era licenciável. Esse licenciamento apenas não ocorreu, embora tenha sido emitida declaração de autorização do IMTT, porque não houve pagamento do consórcio das respetivas taxas.”* -----

O ponto onze refere: *“resumindo quer seja através de reuniões tidas com o consórcio, quer seja através de declaração de autorização do IMTT, sabemos que a instalação estava em conformidade e que só não foi emitido o licenciamento por falta de pagamento de taxas”.* -----

O Senhor Vereador José Biscaia avocou que se, entretanto, houve um entendimento distinto do referido nos pontos supracitados, a Câmara tem de dar uma justificação para cessar por mútuo acordo este contrato. Além do mais, na ata n.º 13/2019, refere-se que ia ser agremiado o parecer





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 105 -

técnico jurídico que leva à conclusão de que é possível cessar por mútuo acordo o referido contrato. -----

Declarou ser premente que alguém se pronuncie que esta solução é exequível legalmente e que está demonstrado que o valor que vai ser pago à Câmara Municipal, é o valor considerado razoável. -----

----- O Senhor Presidente contrapôs a argumentação avocada pelo Senhor Vereador José Biscaia, fazendo alusão ao o ponto dois da referida informação que em seguida se passa a citar: *“tratando-se de um procedimento que reunia três componentes: concessão/construção/exploração, revestiu-se de especiais contornos e conduziu à celebração de um contrato atípico”*. O ponto três refere: *“a execução das três componentes que integravam o projeto contratual, adjudicado ao consórcio, revelou-se um percurso recheado de repetidos incumprimentos e sistemáticas violações das obrigações consagradas nas peças contratuais: caderno de encargos, programa de concurso, contrato e regulamento de concessão. Em cada uma das fases processuais: concessão, construção e exploração, o consórcio não evidenciou capacidade de resolução dos problemas.”* -----

Remeteu, ainda, para o ponto dezassete que refere: *“à pergunta se a obra de teleski e respetiva pista de acesso cumpriu com o projeto aprovado, respondemos que o licenciamento deste equipamento, à altura da sua construção, nunca ocorreu. Portanto, não podemos objetivamente pronunciar sobre a pergunta, uma vez que a instalação/obra desta infraestrutura foi executada sem projeto aprovado. Existe documentação no Município de Manteigas que atesta e suporta a informação técnica sobre as circunstâncias aqui referidas, assim como dos restantes incumprimentos do contrato de concessão, construção e exploração de uma pista de ski sintética.”* -----

Quanto aos valores a pagar pelo concessionário, remeteu para a ata n.º13/2019, relativa à reunião de Câmara, onde se discutiu a razoabilidade das verbas que estavam em causa e do que foi acordado, ficando no final a proposta do Senhor Vereador José Biscaia, que se pedisse informação aos serviços técnicos, se existia ou não compatibilidade no projeto. -----

Sublinhou que as justificações estão explanadas em todas as informações jurídicas que já foram produzidas sobre esta matéria. -----

Declarou que não trará mais este processo à apreciação do Órgão Executivo, a não ser que haja uma proposta dos Senhores Vereadores para a resolução do problema. O equipamento está no estado que é visível, o consórcio não tem capacidade de exploração, por isso é necessário dar uma solução a esta situação. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, aludiu que não vale a pena misturar-se o primeiro contrato que foi celebrado de concessão da Relva da Reboleira,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

com o segundo contrato. O primeiro contrato tinha vários incumprimentos e por isso foi denunciado, após isso foi realizado um segundo contrato, que também tem vários incumprimentos. -----

Recordou que sempre afirmou que este assunto a ter que ser resolvido em tribunal, demoraria anos e o equipamento não poderia ficar sem funcionar nem sequer meses, quanto mais durante anos. Por isso, considera que a sua adesão a um acordo amigável é obrigatória, pois é a única solução. Contudo, aquilo que o Senhor Presidente apresentou, formalmente e de conteúdo é muito insuficiente. Deve-se recorrer à capacidade técnica do Município para fundamentar convenientemente este acordo amigável. -----

Declarou que tinha uma proposta para apresentar, no sentido de salvaguardar a legalidade, pois a proposta que está em apreciação, na sua opinião, não é transparente, nem legal. Em seguida, leu a sua proposta, tendo solicitado que a mesma deveria também servir como declaração de voto. Face ao exposto, se reproduz a mesma: -----

*“Apresento a seguinte proposta e/ou declaração de voto:*

- a) Em 17 de junho de 2010, no seguimento de Concurso Público, foi celebrado um contrato de exploração pelo período de 20 anos;*
- b) Decorridos cerca de nove anos e oito meses informa e propõe o Sr. Presidente de Câmara a revogação por mútuo acordo do contrato atrás referido sob determinadas condições;*
- c) Invoca o Sr. Presidente de Câmara que “o processo administrativo de acompanhamento da exploração evidencia necessidade de se realizarem avultados investimentos na valência Pista de Esqui, quer para regularização do licenciamento, quer para modernização do equipamento”;*
- d) Em ofício dirigido ao Município, o concessionário mostrou-se disponível para realizar benfeitorias e investimentos no Complexo de valor correspondente à dívida em atraso;*
- e) A proposta é omissa quanto à análise económico-financeira da empresa concessionária;*
- f) A proposta não tem pareceres jurídicos nem económico-financeiros dos serviços internos nem de prestadores de serviços ao Município;*
- g) Desconhece-se a capacidade financeira do concessionário;*
- h) Desconhece-se se o concessionário recorreu a um Plano Especial de Revitalização (PER) ou se está insolvente;*
- i) Não existe demonstração inequívoca de incumprimento de obrigações contratuais por parte do Município em montante idêntico ao que é proposto no perdão;*
- j) Não existe evidência de constituição de benefícios, melhoria de equipamentos, melhoria de imóveis, etc., no fundo, valorização dos activos, em valor equivalente àquele que é proposto não cobrar;*
- k) A proposta não tem pareceres dos Chefes de Divisão;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 107 -

l) Na acta nº 13/2019 de 3 de julho, o Sr. Presidente de Câmara “Declarou que ia solicitar que se junte a este processo o parecer do gabinete jurídico” (p. 252) e mais à frente “que ia solicitar à Jurista do Município que a informação que consta do relatório do MyDoc (anexa aos documentos de suporte a esta reunião) seja transportada para uma informação técnica mais ajustada ao processo” (p. 253).

Na mesma acta O Sr. Vereador José Manuel Biscaia referiu que “todas as informações que foram proferidas sobre este assunto foram sempre precedidas de um parecer do gabinete jurídico, que colocava reservas à alteração do contrato inicial sem que existisse um conjunto de condicionantes. Face ao exposto, propôs que a carta em apreço fosse avaliada previamente pelo referido gabinete à luz do contrato efectuado, antes do Órgão Executivo tomar qualquer decisão sobre esta matéria”.

m) A proposta é omissa quanto aos valores das rendas e juros de mora em dívida, sendo que nas contas de Gerência do Município de 2018 foram apurados 118.190,08 euros a que acrescem as rendas e juros de mora de 2019 e 2020;

n) A proposta é omissa quanto à justificação do perdão de capital e juros de mora em montante nunca inferior a cem mil euros;

o) O pagamento deferido por onze anos é claramente excessivo;

p) “Apesar de constituir um pressuposto essencial da actuação autárquica, a autonomia financeira não é sinónimo de independência financeira, uma vez que existem limites e constrangimentos económicos e jurídicos a ser obrigatoriamente tidos em consideração” (vide, Joaquim Freitas da ROCHA, Direito Financeiro Local (Finanças Locais), CEJUR, 2009, p.27);

q) Não foi dado conhecimento dos resultados da vistoria prévia, conforme ponto C. da Proposta.

r) Encontra-se em curso a elaboração da UOPG da Relva da Reboleira, com contrato celebrado em 16/01/19 pelo prazo de dez meses, não tendo sido apresentada qualquer justificação para o atraso;

s) A proposta é omissa sobre o modelo da futura exploração do Complexo, caso seja aprovada a proposta do Sr. Presidente de Câmara;

### Conclusão

Em face da manifesta insuficiência de conteúdo e formal da proposta, designadamente da cabal justificação da revogação por mútuo acordo, melhor se diria revogação por mútuo acordo com perdão parcial de rendas e de juros de mora, das flagrantes omissões de natureza jurídica e económico-financeira, da falta de justificação para o perdão de dívida avultada, do desconhecimento sobre a situação financeira do concessionário, da demonstração e especificação das necessidades apontadas na alínea b) da Proposta, da ausência de pareceres



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*obrigatórios e pertinentes, da legalidade da Proposta, da obrigatoriedade de as entidades públicas cobrarem a receita.*

*Voto contra a Proposta apresentada,*

*proponho:*

*- que a revogação por mútuo acordo com perdão parcial de rendas e de juros de mora do contrato nº 4/2010 seja enviado à CCDRC e ao Tribunal de Contas para recolha de pareceres.”*

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, disse ter entendido que o Senhor Presidente da Câmara, face às considerações que foram tecidas pelos Senhores Vereadores, em relação à rescisão deste contrato, não está na disposição de levar em consideração qualquer observação que seja feita em relação a essa matéria, pois vai colocar a proposta que apresentou, tal como está, à consideração e votação. -----

Aludiu que os restantes membros do Órgão Executivo estão em vantagem em termos de conhecimento deste processo, visto que o problema já tem duas décadas. Fez alusão que o Senhor Presidente da Câmara, na sua explanação tinha referido que não queria “empurrar o problema para as calendas gregas”. Declarou que não considera que se esteja a empurrar o problema, mas é enterrar o problema e partir do zero. Do seu ponto de vista este processo tem alguma matéria que tem de ser escalpelizada. -----

Referiu que tem algumas objeções relativamente à proposta que o Senhor Presidente apresentou e em relação à defesa da mesma. Mencionou que na alínea g) da referida proposta é transcrito o artigo 331 dos contratos públicos, que refere que este tipo de contrato pode ser revogado por acordo, sendo que os efeitos da revogação são os que tiverem sido validamente fixados no mesmo. Depois é referido que a revogação não pode revestir uma forma não menos solene. -----

Indicou que na alínea d), da proposta em apreço, é referido algo que não entende, pois é mencionado que o Executivo na reunião de 3 de julho de 2019 “aceitou as condições adiante referidas”. O contrato para ser válido tem de ter o aval das duas partes, sendo que desconhecia se esta foi a proposta que o consórcio Sabores Altaneiros enviou à Câmara. Acrescentou ainda, que nunca aprovou este plano de pagamento, nem esta proposta. Inclusivamente, a Ata n.º 13/2019, relativa à reunião de 03 de julho de 2019, na página 250, em nada refere que o Executivo Municipal aprovou esta proposta. Frisou que enquanto Vereadora deste Órgão Executivo, nunca lhe foi dado a conhecer o montante em dívida do concessionário para com o Município. -----

Desconhece a existência de qualquer documento que refira: que face à despesa de X, a Câmara decidiu perdoar a quantia de Y, reconhecendo e acordando as partes receber esse montante. A contraparte não aprovou nada. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 109 -

O contrato propriamente dito, na alínea b) fala no plano de pagamento, que no seu entendimento é excessivamente longo, porque a ser uma dívida de mais cem mil euros (100.000,00€), verifica-se um perdão numa percentagem de cerca de 70%. Afirmou que não dispõe de dados para avaliar esta proposta, visto que o Órgão Executivo não aprovou este plano, nem os montantes, nem a forma de pagamento. -----

No que concerne à motivação do perdão da dívida, que eventualmente residiria, tal como foi referido pelos Senhores Vereadores, no facto de a pista não ter sido licenciada e o concessionário estar a operar num equipamento que não cumpre as regras, que seriam imputáveis à Câmara Municipal, considerou não ser um argumento válido, pois só ao fim de dez anos é que o concessionário reparou que o espaço não estava a funcionar de acordo com o licenciamento. -----

Aludiu que embora todos queiram avançar e revitalizar a Pista de Ski, e tenham conhecimento de que o consórcio não tem condições financeiras para o fazer, contudo tinha de concordar com o Senhor Vereador José Cardoso, na medida em que tem que se saber qual é a situação financeira da empresa, temos de saber como se chegou a estes valores. -----

Solicitou que se chamasse a jurista do Município a esta reunião, no sentido de esclarecer este órgão autárquico, se para além do acordo amigável de rescisão, com o perdão substancial da dívida, se há outra forma de rescindir o contrato. Uma vez que há um incumprimento claro por parte do concessionário, portanto a nível do direito civil é motivo de rescisão do contrato. -----

Alegou que, no seu entendimento, primeiro rescinde-se o contrato e depois tenta-se cobrar a dívida. Onze anos de exploração é uma doação que a Câmara está a fazer a uma empresa, sendo que a Câmara Municipal não tem que se substituir aos empresários, para eles exercerem a sua atividade. Esta questão da Pista de Ski tem de ser escalpelizada desde o início, porque não se pode colocar uma pedra tumular e agora partir-se do zero. -----

----- O Senhor Presidente declarou que mantinha a proposta apresentada e que ia colocar a mesma à votação. Aludiu que independentemente da votação, ia remeter todo o processo para o Tribunal de Contas, para a CCDR e para outras instâncias, atendendo ao que foi referido na informação técnica, que foi redigida por parte de quem fiscalizou a obra e refere tudo o que se pretendia desde o início. -----

Referiu que encara a possibilidade de a rescisão ser unilateral, por incumprimento da outra parte. A Jurista do Município, nas informações que tem produzido, tem referido que há duas formas de rescisão do contrato: ou por incumprimento, e está provado o incumprimento de uma das partes, sendo que nesse sentido a Câmara propõe a rescisão de contrato; ou por rescisão amigável. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Anuiu que o Município pode acionar os meios legais, contudo isso irá originar que o equipamento esteja parado durante vários anos. Referiu que não lhe satisfaz a ideia de o equipamento ficar fechado, contudo está disponível para mandar todo o processo para todas as instâncias que for necessário, mas deve-se reportar a história desde o início do processo e não só desde 2010. ---

Deu nota que após a votação desta proposta e envio do processo para as instâncias competentes, irá decorrer uma segunda fase, que se prende com o que se vai fazer daquele projeto, sendo que tem de ser todo o Órgão Executivo a quer fazer algo. -----

Em relação à ata supracitada, indicou que há uma insuficiência, porque essa discussão foi tida na referida reunião, a informação da técnica consta dos documentos apensos à referida ata e só não houve uma deliberação final, porque o Senhor Vereador José Biscaia referiu que depois de a Câmara ter tido conhecimento dos valores propostos, que se devia pedir aos serviços técnicos do Município que produzissem informação sobre essa matéria. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra da Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão e Vereador José Manuel Saraiva Cardoso e a abstenção do Vereador José Manuel Custódia Biscaia, tendo o Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, aprovar:

A. a revogação por mútuo acordo do Contrato N.º 04/2010 – Contrato de Concessão de Exploração do Complexo da Relva da Reboleira, sito na freguesia de Sameiro, concelho de Manteigas, com efeitos a partir de maio de 2020;

B. o seguinte plano de pagamentos relativo aos valores que, estando em dívida, foram previamente negociados e acordados entre as partes:

i) € 2 500 relativos a renda devida pelo ano de 2019;

ii) € 15 000, relativos a rendas vencidas em 2015 e 2016, a liquidar trimestralmente ao longo de 11 anos (44 trimestres, € 341,00 por trimestre);

iii) € 2 500 relativos a renda devida pelo ano de 2017;

iv) € 2500 relativos a renda devida pelo ano de 2018;

C. a realização prévia, pelos Serviços Municipais, de uma vistoria aos bens imóveis e móveis adstritos à concessão, da qual se lavrará o respetivo auto (com registos fotográficos) sobre o estado de conservação dos bens.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Presidente referiu o que em seguida se reproduz: *“declaro que para cumprimento desta deliberação, vou enviar todos os documentos para o Tribunal de Contas, para a CCDR e para outras entidades, que considero que se devem pronunciar sobre este processo e que anunciarei numa próxima reunião de Câmara.”* -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 111 -

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, declarou que ia enviar a aprovação desta proposta ao Ministério Público, para fiscalizar eventuais irregularidades que tenham ocorrido neste processo. Em seguida apresentou uma declaração de voto que em seguida se transcreve:

### *"Declaração de voto*

*Voto contra a proposta de revogação do contrato nº 4/2010, - contrato de concessão e exploração do complexo da relva da Reboleira, - apresentada pelo Sr. Presidente da C. Municipal, por duas ordens de razões.*

*1ª É FALSO que os valores apresentados na conclusão B dos considerandos apresentados pelo Sr. Presidente da CMM na sua proposta de revogação do contrato, tenham sido negociados pelas partes, e aprovados pelo executivo municipal em reunião de 03/07/2019, cuja acta, (13/2019 fls. 237 a fls 257 ) para a qual reporta no considerando d) não refere qualquer aprovação de quaisquer valores, tampouco contém qualquer deliberação referente ao SKI PARQUE, pelo que os valores constantes da proposta apresentada hoje para aprovação, foram tão só, ao arrepio da Lei, aprovados pelo Sr. Presidente da Câmara.*

*2ª É notório, que o contrato de rescisão aprovado hoje, com o voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal, redunde inequivocamente num grave e substancial prejuízo para o Município de Manteigas, prejuízo que gera um benefício, doação, sem fundamento, para a Sociedade concessionária – Sabores Altaneiros, Aventura e Lazer, Lda.*

*Por nos parecer de elevada complexidade a matéria referente ao SKI PARQUE, que consubstanciou à data um investimento considerável para o Município de Manteigas, não tendo este até à presente data, tido qualquer retorno do mesmo, e dada a controversa gerada em torno do seu projecto, bem como o licenciamento do mesmo, e a rescisão ora efectuada, com um perdão de dívida de cerca de 80%, sem qualquer fundamento técnico ou jurídico, deverá a questão ser resolvida pelo representante e defensor do interesses público – O Ministério Público." -----*

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso declarou que a proposta que apresentou, neste ponto da ordem de trabalhos, e já transcrita nesta ata, deveria ser considerada como uma declaração de voto. Por último, solicitou que tal proposta fosse votada pelo Órgão Executivo. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que a revogação por mútuo acordo com perdão parcial de rendas e de juros de mora do contrato nº 4/2010 seja enviado à CCDRC e ao Tribunal de Contas para recolha de pareceres. -----

**Deliberação sobre o Protocolo entre o Município de Manteigas e a Agência Portuguesa do Ambiente, IP.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente para deliberação, o Protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a Agência Portuguesa do Ambiente, IP. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou sobre qual o objetivo deste protocolo e as vantagens para o Município de Manteigas em aderir ao mesmo. -----

----- A Senhora Vice-Presidente esclareceu que o protocolo em apreço está relacionado com o dia mundial do ar. Trata-se de algumas iniciativas que depois poderão decorrer no âmbito deste protocolo. Considerou que, Manteigas tratando-se de um concelho que tem todo o ambiente envolvente, com ar puro, tendo como o ponto fulcral a natureza, faz todo o sentido viabilizar este protocolo. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra da Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, que apresentou declaração de voto, aprovar o referido Protocolo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão apresentou uma declaração de voto que em seguida se reproduz: -----

*“Voto contra porque não acrescenta qualquer benefício ao concelho, a não ser o pagamento de ajudas de custo de algum representante da autarquia, quando este tiver que se deslocar para participar em ações públicas, no âmbito das comemorações do Dia Nacional do Ar e em reuniões anuais, previstas nas cláusulas 3 e 4.” -----*

### **Deliberação sobre o Anexo à ata n.º 2/ano letivo 2019/2020 (atribuição de bolsa de estudo para a frequência do ensino superior – ano letivo 2019/2020 – 2.º caso omissis).** -----

----- Foi presente, para deliberação, o Anexo à ata n.º 2/ano letivo 2019/2020 (atribuição de bolsa de estudo para a frequência do ensino superior – ano letivo 2019/2020 – 2.º caso omissis).

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, pronunciou-se sobre o assunto em apreço, referindo que nada tem a favor ou contra. Frisou que, pela segunda vez, o Órgão Executivo é confrontado com um documento destes, que não está dotado de prova que justifique e sustente a ata da Comissão de Avaliação. -----

Os documentos não são confidenciais, logo podem ser dados a conhecer ao Órgão Executivo. Alegou que o único documento que dispõe para decidir sobre esta matéria é a ata mencionada em epígrafe, produzida pela Comissão de Avaliação, que informa que se trata de um caso omissis. Este processo deveria vir acompanhado do parecer do médico. -----

----- O Senhor Presidente defendeu que o Órgão Executivo não tem esse documento na sua posse, contudo tem a informação da referida Comissão, que foi instituída para avaliar os pedidos e informar o Órgão Executivo. Sendo que o processo é idêntico ao que já foi deliberado pelo





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 113 -

Executivo em anterior reunião. O atestado médico está no processo avaliado pela respetiva Comissão. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão considerou que a redação deste ponto da ordem de trabalhos não faz sentido, pois refere deliberação sobre o anexo à ata, contudo não consta qualquer anexo à ata, sendo que a Câmara tem que ter conhecimento do mesmo. Solicitou que lhe fosse disponibilizado o anexo supracitado. (Tendo o mesmo lhe sido facultado.) -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, um voto contra do Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, que apresentou declaração de voto, e a abstenção do Vereador José Manuel Custódia Biscaia, atribuir uma bolsa de estudo à candidatura n.º 9/2019, por o titular da mesma ter apresentado comprovativos conforme a “doença apresenta sintomatologia que interfere com o quotidiano e desempenho académico”. ---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão avocou que votou a favor, no pressuposto que as informações são fidedignas, que a pessoa em causa sofreu de doença que a incapacitou de ter aproveitamento no ano escolar, contudo considerou que numa situação similar devem constar do processo documentos que possam ao Órgão Executivo aferir e votar com maior certeza. -----

----- O Senhor Presidente deu indicações à Senhora Dra. Gabriela Cravinho para que, em situações futuras similares, deve constar nos documentos remetidos à Câmara o atestado médico. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, que em seguida se transcreve:

*“Nos termos do regulamento de apoio à concessão de bolsas de estudo, a situação de doença grave e prolongada devidamente comprovada permite a concessão de bolsa de estudo por mais um ano.*

*O legislador não quis contemplar outras situações de exceção, para além da enunciada na alínea anterior. A descrição do comprovativo clínico deveria conformar-se com o texto regulamentar, sendo muito vago e impreciso o conceito de sintomatologia que interfere com o quotidiano e desempenho académico, pois o que pode estar em causa é a transição de ano, ou o aproveitamento escolar.*

*Não tive acesso ao comprovativo clínico, é de todo incompreensivo que os membros eleitos da Câmara Municipal não tenham acesso à mesma informação de um júri nomeado pelo Senhor Presidente.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Não estão reunidas as condições para votar este ponto da Ordem de Trabalhos, por falta de documentação imprescindível.” -----*

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou um esclarecimento. Aludiu ter entendido que a Senhora Vice-Presidente, Célia Morais, faz parte do júri. Questionou se não é incompatível a sua participação nesta votação. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que não é incompatível, pois não existe interesse pessoal em causa, sendo que em todas as Comissões Municipais existe um representante do Órgão Executivo. -----

### **Deliberação sobre a alteração de edifício para lar residencial e centro de atividades ocupacionais – AFACIDASE. -----**

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica n.º 951/Proc.2020/450.10.204/36, datada de 13-03-2020, referente à alteração de edifício para lar residencial e centro de atividades ocupacionais, pertencente à AFACIDASE. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos e conseqüente licenciamento da obra, de acordo com o proposto na informação técnica.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre a reabilitação de edifício de habitação e comércio – Jorge Manuel Monteiro de Almeida. -----**

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica n.º 1009/Proc.2020/450.10.204/38, datada de 23-03-2020, referente à reabilitação de edifício de habitação e comércio, pertencente a Jorge Manuel Monteiro de Almeida. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o proposto na informação técnica. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre a ratificação do despacho do Senhor Presidente sobre a legalização de alteração e ampliação de construção para apoio agrícola – Carlos Alberto Ribeiro da Silva – Ponte dos Frades, Manteigas. -----**

----- Foi presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara sobre a legalização de alteração e ampliação de construção para apoio agrícola – Carlos Alberto Ribeiro da Silva – Ponte dos Frades, Manteigas. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Finanças Municipais. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 115 -  
*Gf*

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos (758.579,05€).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e quinze minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim \_\_\_\_\_  
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

*Sumário*  
\_\_\_\_\_  
*Aberto*  
\_\_\_\_\_  
*Constantino*  
\_\_\_\_\_  
*João António*  
\_\_\_\_\_  
*Irene Paixão do Santos Lobo*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

